

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de
Moura Vogal Tesoureiro da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º
INF/70/RH/25

Data
02/04/2025

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri –
Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 24976/2024/2, de
8 de novembro, na 2.ª série do DR n.º 217 - OE202411/0465.**

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 263/2024 aprovada na reunião de executivo do dia 24 de outubro de 2024, foi aberto o procedimento concursal por tempo indeterminado, para reservas de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional na Divisão Administrativa, publicado através do Aviso (extrato) n.º 24976/2024/2, de 8 de novembro, na 2.ª série do DR n.º 217, de 8 de novembro de 2024;
- II. O Júri reuniu a 18 de março de 2025 e elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final, tendo notificado os candidatos da mesma, via e-mail, nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri elaborou a ata de encerramento dos trabalhos e a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos;
Convoque-se o primeiro candidato da Lista Unitária para suprir a necessidade levantada, Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,

- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 24976/2024/2, de 8 de novembro, na 2.ª série do DR n.º 217, de 8-10-2024;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória do primeiro candidato constante da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal para ocupação da vaga existente no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade, em virtude de mobilidade intercarreiras de trabalhador da Divisão Administrativa para o Serviço de Economia e Inovação;
3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos

termos do artigo 164.º do Código do Procedimento
Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

O Técnico Superior,